



0828362

08012.002969/2015-82



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício Circular nº 78/2015/CSS/CGCTPA/EPDC/SENACON-MJ

Brasília, 20 de julho de 2015.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento para substituição do gerador de gases do *air bag* do passageiro dianteiro dos veículos Pathfinder, fabricados entre fevereiro e outubro de 2004, Xtrail, fabricados entre fevereiro de 2005 e julho de 2008, e Sentra, fabricados entre março de 2004 e julho de 2006.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto os automóveis acima descritos, por ter sido constatado que *“podem apresentar problema no gerador de gases do airbag do passageiro”*. Nessa hipótese, *“em caso de colisão frontal com deflagração da bolsa, a ativação do gerador de gases do sistema de airbag do passageiro dianteiro poderá resultar em uma pressão interna excessiva, podendo acarretar a abertura inadequada do airbag, o que pode causar danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo”*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos